

Em: 24 / 11 / 2020

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.292 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor José Jesus Rodrigues dos Santos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor José Jesus Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário